



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 5/2016

Termo de Apostila ao contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 5/2015 - Processo Geral n.º 1015/2015.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. **PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.379.027/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 182, Km 464, s/nº, Bairro Industrial, Município de Realeza - PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 5/2016 será reajustado pelo índice de **5,8479% (INCC-DI)**, com efeitos a partir de **26/11/2016**, conforme cláusula dezessete do Contrato.
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 5/2016 (Processo de licitação Concorrência 5/2015 / Processo Geral nº 1015/2015), bem como ao Memorando Cao 20/2017 e ao Despacho ODESP nº 1075/2017.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

**PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região